

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 258/2024 DE 2 DE ABRIL DE 2024

"Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Regional São Paulo em Xanxerê, no período de 03/04/2024 à 02/04/2027."

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 073/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022;

Considerando o parecer aprovado na 205ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC), em 06 de fevereiro de 2024; e

Considerando a deliberação do Plenário do Coren-SC na sua 632ª Reunião Ordinária, em 20 de fevereiro de 2024;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Regional São Paulo do município de Xanxerê/SC, com a seguinte composição:

Membros Efetivos:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01. Simone Rodrigues da Rosa	Enfermeira	272.210
02. Mayara da Silva	Enfermeira	675.718
03. Evania Araldi da Silva	Técnica de Enfermagem	272.651
04. Clarice Gibikoski Giachini	Técnica de Enfermagem	685.595
05. Marieli Adona da Silva Bressiani	Técnica de Enfermagem	990.054

Membros Suplentes:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01. Evellyn Araujo de Eurik	Enfermeira	708.458
02. Alcione Dal Pasquale	Técnica de Enfermagem	457.677





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- **Art. 2º -** Designar a Enfermeira Simone Rodrigues da Rosa para assumir o cargo de Presidente da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) e como Secretária a Enfermeira Mayara da Silva.
- **Art. 3º** As atividades serão desenvolvidas pela Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Regional São Paulo do município de Xanxerê/SC no período de 03 de abril de 2024 a 02 de abril de 2027.
- Art. 4º Revogar a Portaria nº 242/2024.
- **Art.** 5° A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis-SC, 2 de abril de 2024.

Maristela Assumpção de Azevedo Coren-SC nº 33.234-ENF Presidente Silvana Alves Benedet O. Rodrigues Coren-SC nº 60.207-ENF Primeira-Secretária

